



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail.com

Of. CPCJTR/IT N°. 003/2023

Itaguaçu/ES, 03 de julho de 2023.

Exmo. Sr.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

DD. Prefeito Municipal de Itaguaçu – ES

Senhor Prefeito,

Foi encaminhado o projeto de lei 034/2023 a esta comissão permanente, o qual versa sobre alteração no percentual de suplementação ao Orçamento vigente.

Em análise ao pedido, tem-se que o tema central seria não haver mais margem para suplementação no percentual constante da Lei Orçamentária, devido aos decretos já editados.

Pelo que se tem das informações encaminhadas a esta Casa de Leis, isto para os dois primeiros bimestres, o valor suplementado seria de R\$ 2.129.046,73 para a Secretaria de Saúde e de 2.485.099,98 para a Prefeitura.

Considerando que tais valores estão muito abaixo do percentual já autorizado, contudo sem ter vindo ainda informações acerca dos decretos dos meses de maio e junho, requer seja encaminhado com urgência cópia dos decretos de suplementação editados até a presente data.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Orlando Alves dos Santos Neto – relator da Comissão

Gelson Luis Gobbo - membro

Camilo Adolfo Bucher- membro



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 37251103 – (27) 37251706

## GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº. 676/2023 - PMI/GP

Itaguacu (ES), 06 de julho de 2023.

A Sua Excelência

O Senhor

**ODÉLIO APARECIDO PAULISTA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu/ES

Ao Senhor Vereador

**ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETO**

Vereador – Relator da Comissão

Assunto: Decretos de Suplementação

Senhor Vereador,

Em atenção ao OF. CPCJTR/IT Nº 003/2023, emitido pelo Vereador Orlando Alves dos Santos Neto – Relator da Comissão, juntamente com os demais membros: Vereador Gelson Luis Gobbo e Camilo Adolfo Bucher, vimos através deste, encaminhar as cópias dos Decretos de Suplementação editados até a presente data, conforme solicitação da referida comissão.

Ademais, cumpre frisar, que a contabilidade do mês de junho de 2023 não se encontra concluída, razão pela qual pode haver divergência de valores.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

UESLEY ROQUE  
CORTELETTI  
THON:12890454703

Assinado de forma digital por  
UESLEY ROQUE CORTELETTI  
THON:12890454703  
Dados: 2023.07.06 13:39:07  
-03'00'

**UESLEY ROQUE CORTELETTI THON**  
Prefeito Municipal